



## NOTIFICAÇÃO

A

**BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 17.177.467/0001-04

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO - SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA EMPRESA LICITANTE CONTRATADA. APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Prezado (a) Senhor (a),

Por meio desta, **NOTIFICAMOS** a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, acerca da abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com objetivo de apurar irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, com base nas alegações apontadas em comunicação interna do setor de licitações que passamos a indicar a seguir:

A empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.177.467/0001-04, sediada na Rua Benedita de Almeida Silva, nº 1885, Térreo, Ed. Orleans, bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-156, Aracaju/SE, representado pelo Sr. Antonio Goes Farias, portador do 737.543 SSP/SE, celebrou com o Município de Botuporã a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, proveniente do Processo Licitatório 099/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024, que se encontra vigente e cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, para atender às demandas das Secretarias do Município de Botuporã-Ba, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

Ocorre que, conforme comunicação interna, a empresa contratada (vencedora dos LOTES 06 e 16) deixou de cumprir a ordem de fornecimento nº 10067 de 20 de fevereiro de 2025, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, e a ordem de fornecimento nº 10116 de 25 de fevereiro de 2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalte-se que a fiscal de contratos entrou em contato com a empresa pelo e-mail, a qual, no dia 11 de março de 2025 respondeu informando que havia recebido o pedido em 26/02/2025 e enviado ao fornecedor, mas, devido ao período de carnaval, houve atraso na confecção. Informou que o material solicitado na Ordem de nº 10067 se encontrava em produção e que a entrega seria efetuada em breve.

Ocorre que, com a não entrega dos itens solicitados, a fiscal de contratos entrou em contato novamente solicitando informações e alertando a empresa sobre o atraso e das consequências legais do descumprimento contratual, mas, até a presente data, não obteve retorno, em que pese os esforços nas tentativas de contato tanto por e-mail quanto por telefone, sem sucesso.

Desse modo, as condutas praticadas pela contratada configuram indícios suficientes de irregularidades, nos termos do Art. 155, III e VII da Lei 14.133/2021, em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas em lei, bem como o cancelamento do registro do fornecedor, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Ressaltamos que a empresa participou de regular processo de licitação, assinou a ata de registro de preços com regras onde constam de forma clara as obrigações e deveres a serem cumpridos pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, **NOTIFICAMOS** a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 17.177.467/0001-04, representada pelo Sr. Antonio Goes Farias, portador da Carteira de Identidade nº 737.543 SSP/SE, para que realize sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por escrito, podendo ser protocolada via e-mail: [licitacao@botupora.ba.gov.br](mailto:licitacao@botupora.ba.gov.br)

Publique-se a presente notificação no Diário Oficial do Município. Encaminhe-se cópia da notificação ao e-mail da empresa para que surta os efeitos jurídicos.

Botuporã - BA, 07 de maio de 2025.

MARLON LESSA  
SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por MARLON LESSA  
SOUZA:85621064534  
Dados: 2025.05.07 19:35:35 -03'00'

**MARLON LESSA SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração